



# Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 031/2024.

**APROVADO**  
Em 27/06/24  
Presidente

Reconhece como utilidade pública municipal a Fundação Bento Freire de Sousa, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.**

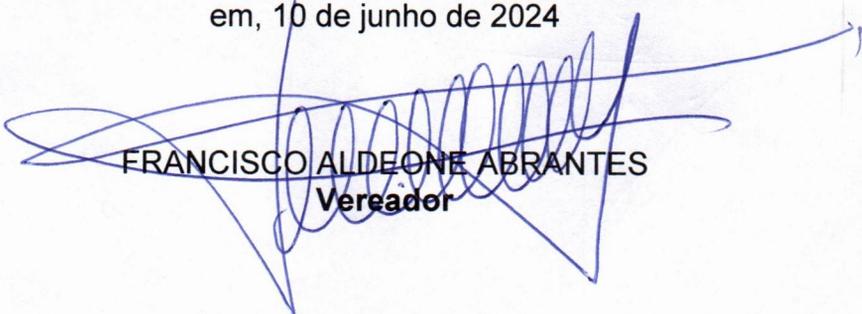
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica reconhecida como utilidade pública municipal a Fundação Bento Freire de Sousa, fundada no dia 27 de janeiro de 2001, e registrada no Livro A-3, folhas 40v, sob o nº 487, em 15 de maio de 2001, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o número de inscrição 04.493.221/0001-08, e atividade fim de código 60.10-1-00 .

**Art. 2º.** A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que se trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e objetivos estabelecidos em suas atividades fins.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa  
em, 10 de junho de 2024

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Vereador